#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2020 - IL

Processo Nr.: 25/2020 Data: 16/01/2020

11198

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: VISACONTABILIDADE S/S LTDA

Endereço: R VENANCIO AIRES, 293 - SALA 12

Cidade: ljuí - RS

CNPJ: 13.022.549/0001-29 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PREENCHIMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, REFERENTE AOS SEIS BIMESTRES DE 2020.

#### **ITENS**

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total11,00CONSULTORIA PARA USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO<br/>SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFOME<br/>PEDIDO DE COMPRAS E TERMO DE REFERÊNCIA.SER3.150,00
3.150,00
3.150,00

(03-54-0028)

# **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

 II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

## **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

Cão louguimos 40 do lougimo do 2020

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronino,	to de Janeiro	) de 2020	
		ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO	)

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2020 - IL

Processo Nr.: 25/2020 Data: 16/01/2020

Folha: 2/2

#### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais)

Pagamento......... 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE